



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 035/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA SECRETÁRIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA– SENCAT, A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.**

**A ASSOCIAÇÃO CRECHE-CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS**, inscrita no CNPJ nº. 07.913.183/0001-85, com sede na Travessa Castelo Branco, nº. 923, Bairro são Braz, CEP: 66063-000, no município de Belém/PA, neste ato representado por sua Presidente, a senhora **NOEMI DE LIMA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 5779041 SSP/PA, e do CPF nº. 033.787.887-04, residente e domiciliada em Belém/PA, no uso de suas atribuições legais regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2016**, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**; a **COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ**, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, a **SECRETARIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA**, e a **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA**, visando a cooperação para a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Acordo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 24 de julho de 2017.



**Ricardo Ferreira Nunes**

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



**José Maria Teixeira do Rosário**

Desembargador Coordenador Estadual da Infância e da Juventude



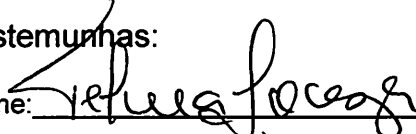
**Noemi De Lima Rodrigues**

Presidente Da Associação Creche-Casa Lar Corderinhos De Deus

Testemunhas:


Nome:

CPF nº

  
155.674.512-53

Nome:

CPF nº

  
04.111555268

998	PAPRO201702668	MARACANÃ	MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS	COMBUSTÍVEL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	13/07/17	11/08/17	26/08/17
999	PAPRO201702669	PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	COMBUSTÍVEL	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	13/07/17	11/08/17	26/08/17
1000	PAPRO201702673	RONDON DO PARÁ	WENDEL DE CASTRO LOBATO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	14/07/17	12/08/17	27/08/17
1001	PAPRO201702675	TAILÂNDIA	KELVIN LENNON MENDES DE ANDRADE	SESSÃO DE JÚRI	48,00	48,00	0,00	0,00	864,00	960,00	14/07/17	12/08/17	27/08/17
1002	PAPRO201702676	URUARÁ	JOADIR MARCELO MARQUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	940,00	14/07/17	12/08/17	27/08/17
1003	PAPRO201702679	REDEÇÃO	JOSE ORLANDO DE SOUSA	SERVIÇO DE FOTOCÓPIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	20/07/17	18/08/17	02/09/17
1004	PAPRO201702683	JACAREACANGA	JEANDRE LUIS FERREIRA DA MOTA	SESSÃO DE JURI	40,00	60,00	0,00	0,00	950,00	1.050,00	14/07/17	12/08/17	27/08/17
1005	PAPRO201702692	ACARÁ	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	39,80	440,20	0,00	200,00	0,00	680,00	18/07/17	16/08/17	31/08/17
1006	PAPRO201702693	ACARÁ	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	39,80	410,20	0,00	200,00	0,00	650,00	18/07/17	16/08/17	31/08/17
1007	PAPRO201702694	BRASIL NOVO	LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES	SESSÃO DE JURI	0,00	37,00	0,00	0,00	728,00	765,00	18/07/17	16/08/17	31/08/17
1008	PAPRO201702695	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	ANTONIO CARLOS S. MARTINS DE BARROS JUNIOR	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	96,00	17/07/17	15/08/17	30/08/17
1009	PAPRO201702697	MUANÁ	SOCORRO DE NAZARE DOS SANTOS REIS	COMBUSTÍVEL	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00	19/07/17	17/08/17	01/09/17
1010	PAPRO201702702	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	COMBUSTÍVEL	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	19/07/17	17/08/17	01/09/17
1011	PAPRO201702703	MARABÁ 3ª VARA	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	19/07/17	17/08/17	01/09/17
1012	PAPRO201702704	CURUCÁ	FABIANI DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	27,00	0,00	1.118,00	0,00	1.145,00	19/07/17	17/08/17	01/09/17
1013	PAPRO201702705	IPIXUNA DO PARÁ	GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	730,00	19/07/17	17/08/17	01/09/17
1014	PAPRO201702707	ITAITUBA	GLEDSON SOUZA MENEZES	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	224,00	0,00	0,00	224,00	19/07/17	17/08/17	01/09/17
1015	PAPRO201702711	IGARAPÉ-MIRI	ROSANA DE SIQUEIRA DIAS	SESSÃO DE JÚRI	40,00	188,00	0,00	377,00	0,00	605,00	19/07/17	17/08/17	01/09/17
1016	PAPRO201702713	DIVISÃO DE TRANSPORTES	THIAGO DA SILVA SOARES	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	130,00	19/07/17	17/08/17	01/09/17
TOTAL					2.691,60	9.963,40	770,00	8.397,00	5.442,00	27.264,00			

Protocolo: 208228

## OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 2º Termo de Adesão ao Convênio nº. 035/2016-TJPA// A ASSOCIAÇÃO CRECHE-CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS, inscrita no CNPJ nº. 07.913.183/0001-85, adere ao Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2016, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, a SECRETARIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, e a Universidade da Amazônia.// Objeto: Constitui a cooperação para a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia// Data da assinatura: 24/07/2017// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA

Protocolo: 206737